

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.626/2020**

**Considera oficializado o encerramento da
Etapa do Ensino Fundamental, na EEEFM
Leandro Escobar.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
5.986/2020 (Processo CEE-ES nº. 226/2019/SEP nº. 87586584), aprovado na Sessão Plenária do
dia 04-08-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, na Escola
Estadual de Ensino Fundamental e Médio Leandro Escobar, situada na Rua Manoel Alvarenga,
s/nº., Bairro Perocão, município de Guarapari, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito
Santo, a partir do início ano letivo de 2010 para os anos iniciais (1º ao 5º ano) e o início do ano
letivo de 2018 para os anos finais (6º ao 9º ano).

Vitória, ES, 09 de outubro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de outubro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação